



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 022/2020
Processo LC n.º 062 – Homologado em 28/04/2020

Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **EDIMAR ANTÔNIO ESSER EIRELI**, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte, a empresa **EDIMAR ANTÔNIO ESSER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Willy Barth, s/nº, Barracão 2, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.788.874/0001-50, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Edimar Antônio Esser, portador da Célula de Identidade nº 1.788.853-6 o do CPF nº 706.115.999-53, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

ITEM	MED	QTD	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Un	40	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	Geriba	4,73	189,20



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2	Kg	160	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Horizonte	3,79	606,40
3	Un	350	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selados, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Ninfa	2,53	885,50
4	Un	20	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	Itaiquara	18,61	372,20



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	Un	15	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Vitão	14,50	217,50
6	Un	65	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Zaeli	4,89	317,85
7	Un	450	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500 gramas.	Horizonte	4,88	2.196,00
8	Un	950	GELATINA EM PÓ. Embalagem de no mínimo 75g. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo,	Dr. Oetker	7,00	6.650,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similiar ao Dr Oetker.			
10	Un	25	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL: em flocos finos, que contenham sais minerais, vitaminas e aromatizante. Com probiótico e nutrientes essenciais, tais como vitamina a, vitamina c, ferro de melhor absorção e zinco. Com vários sabores como: arroz, milho, multicereais. Em embalagem lacrada de 400 gramas. Similar ao Mucilon.	Mucilon	11,26	281,50
11	Un	150	MILHO PARA PIPOCA. Embalagem integra de 500g, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Zaeli	2,51	376,50
12	Un	230	MINI PÃO DE MEL ACHOCOLATADO/ GLACÊ. Embalagem de 360g gramas. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 360g gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade	Zapoli	5,46	1.255,80



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			mínima de 06 meses.			
13	Un	200	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses no momento da entrega. Deverá ser entregue em embalagem de 100 gramas.	Zaeli	4,41	882,00
15	Un	15	LINHAÇA dourada. Sementes de linhaça dourada, selecionadas, limpas, sem sujidades. Em embalagem bem lacrada, contendo 200 gramas.	Iremar	6,08	91,20
16	Un	200	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, em pacotes de 500g. procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Parati	4,24	848,00
17	Un	510	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor	Coamo	4,44	2.264,40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento			
18	Un	120	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> , L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Iremar	11,72	1.406,40
19	Un	230	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Iremar	7,93	1.823,90
20	Un	100	Sagu, Tipo 1, Classe Pérola, derivado da raiz de mandioca, isento de impurezas e umidade, embalagem plástica atóxica de 500 gramas, resistente, íntegra, vedado hermeticamente. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Iremar	4,41	441,00
21	Pct	260	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	Isabela	5,35	1.391,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
22	Un	70	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Zaeli	4,32	302,40
23	Pct	55	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Erva da Mata	3,26	179,30
24	Pct	25	Canela em pó, proveniente de cascas sãs,limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, embalagem contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	Iremar	2,44	61,00
25	Kg	32	AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade,	Natural do Campo	13,77	440,64



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			
27	Un	50	CANJIQUINHA DE MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Zaeli	2,04	102,00
29	Kg	135	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kital	7,15	965,25
31	Kg	225	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose,	Melken Harald	30,97	6.968,25



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima 6 meses.			
32	Un	35	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Erva da Mata	3,45	120,75
33	Kg	480	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	Femila	4,55	2.184,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			entrega na unidade requisitante.			
34	Un	35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente e fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Fleischmann	18,42	644,70
35	Un	50	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	Zaeli	6,04	302,00
36	Dz	200	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Cometa	5,36	1.072,00
37	Kg	165	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	Moc	1,78	293,70
38	Un	140	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem	Koller	3,97	555,80



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.			
39	Un	80	LEITE DE COCO – Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Menina	3,51	280,80
40	Pct	140	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo e ferro. Embalagem transparente e incolor, termo selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Isabela	4,01	561,40
42	Un	170	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 400g O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 400g. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.	Frimesa	5,85	994,50
43	Kg	1200	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	Dellarroz	2,77	3.324,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
44	Kg	180	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade. EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses.	Dellarroz	2,92	525,60
45	Kg	260	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros	Femila	5,90	1.534,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
46	Un	120	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Ninfa	3,21	385,20
48	Un	90	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Kinino	1,86	167,40
49	Un	20	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses	Zaeli	9,18	183,60



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			a partir da entrega.			
50	Kg	1550	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Doce Sucar	2,16	3.348,00
51	Un	130	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.	Horizonte	3,43	445,90
52	Un	550	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	Da Hora	5,55	3.052,50
53	Un	420	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Isabella	4,32	1.814,40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

54	Un	305	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Isabella	4,25	1.296,25
55	Un	450	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Ninfa	4,19	1.885,50
56	Un	390	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.	Super Bom	14,18	5.530,20
57	Un	25	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	Nestle	12,07	301,75



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
60	Un	380	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Isabela	4,44	1.687,20
61	Un	220	CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.	Becel	7,83	1.722,60
62	Un	400	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	Iremar	2,54	1.016,00
63	Kg	1500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de	Horizonte	2,99	4.485,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
64	Kg	210	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.– emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kital	2,98	625,80
65	Kg	38	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo	Migra	11,02	418,76



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			com a legislação vigente.			
66	Un	140	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Royal	7,47	1.045,80
67	Un	170	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Parati	3,40	578,00
68	Un	160	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem pet de 900 ml, entregueA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento	Suavit	7,03	1.124,80
69	Pct	350	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. SABOR CHOCOLATE E COCO De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 330g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	Renata	4,32	1.512,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
70	Pct	350	BISCOITO DOCE ROSCA DE CALDA - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem no mínimo de 300g gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Ninfa	5,09	1.781,50

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 022/2020, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguintes fiscal(is) de contratos:

- Mauricio A. de Moraes – Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Marechal Deodoro)
- Vanessa Cristine Bendo Assmann – Secretaria de Educação e Cultura (CMEI Gotinha de Mel)

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Ata de Registro de Preços, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

a) O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$ 78.316,60 (setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.

d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura desta Ata, a qual não poderá ser renovado.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração, o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até 12 (doze) meses, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 15	Alimentação Escolar - Escola Municipal M	110	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1536
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 15	Alimentação Escolar - Escola Municipal M	505	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1538
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150 18	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de M	110	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1809
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150 18	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de M	505	339032050000 MERENDA ESCOLAR	1811

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.
- Os fornecedores devem entregar os produtos da marca declarada no momento da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis após solicitação efetuada pela Nutricionista;
- Os produtos a serem entregues não poderão ter validade inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega dos mesmos, a data de validade deverá estar visível na embalagem, sem rasuras.
- Os alimentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As entregas deverão ser feitas em sua completude, sem faltas ou com produtos em quantidades inferiores as requisitadas.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A entrega será junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré Escola, sendo que os horários para as entregas serão no período da manhã das 08:30 as 10:00 horas e no período da tarde das 16:00 as 17:00 horas.
- A entrega junto ao CMEI Gotinha de Mel sendo que os horários para as entregas serão no período da manhã das 08:30 as 10:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 15:00 horas.
- Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
- Todos os produtos deverão ser transportados em carros higienizados e fechados, e quando se fizer necessário refrigerados para produtos perecíveis.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 28 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN - PREFEITO


EDIMAR ANTÔNIO ESSER EIRELI - CONTRATADO
EDIMAR ANTÔNIO ESSER